

1 Aos 5 (cinco) dias do mês de outubro de 2021, às 18 (dezoito) horas e 40 (quarenta) minutos
2 instalou-se em plataforma virtual a plenária ordinária do Conselho de Acompanhamento e
3 Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS FUNDEB/BH,
4 com a seguinte pauta: 1) Aprovação de Ata da plenária anterior; 2) Aprovação final do Re-
5 gimento Interno após consultas ao Setor Jurídico da SMED. A reunião contou com a pre-
6 sença dos seguintes conselheiros: Marcelino Cástulo Martins, Milton de Souza Júnior; Mônica
7 de Fátima Diniz Hamdan; Alexandre Renato Ramos; Letícia Cristina Lemos Porto; Marcus
8 Vinícius Lindenberg Fróes; Maria Cristina Silva; Cristina Vieira Guimarães; Maria do
9 Carmo da Silva Gomes de Oliveira e Souza; Wagner Alves Pereira. Justificou ausência:
10 Elizabeth Raidan Gonçalves. A presidente do Conselho saudou a todos e solicitou autori-
11 zação para a gravação da reunião. Feito isto, passou-se ao primeiro ponto de pauta. A
12 presidente Mônica Hamdan fez uma ressalva na ata pela inserção do termo “Assistente
13 Administrativo Educacional” no trecho em que são citados os trabalhadores concursados
14 para a biblioteca e a secretaria escolar. Com esta ressalva a ata foi aprovada pelos presen-
15 tes. Para a discussão do segundo ponto da pauta foi feita referência à resposta dada pelo
16 Setor Jurídico da SMED (SEJUR) aos questionamentos levantados na reunião anterior. O
17 primeiro ponto foi a negativa de continuidade de mandato da Conselheira Letícia Cristina
18 Lemos Porto, representante titular dos pais que possui vínculo com a MGS. Ela lembrou
19 que vive uma situação de dubiedade já que ao tratar de carga horária na empresa é tratada
20 como celetista, o que impede a redução de sua jornada de 44hs semanais, mas, ao mesmo
21 tempo, segundo o parecer do jurídico, ganha *status* de servidora pública. Mônica Hamdan
22 sugeriu a leitura da resposta onde o SEJUR aponta a condição de agente público da con-
23 selheira, o que faz com que ela tenha que obedecer os trâmites legais desta condição,
24 incluindo-se aí a impossibilidade de representação no CACS FUNDEB já que é empregada
25 de instituição terceirizada que utiliza recursos públicos para o pagamento de seus funcio-
26 nários. A presidente Mônica Hamdan, diante deste parecer, ressaltou os relevantes servi-
27 ços prestados até então pela conselheira e convidou-a a participar como convidada nas
28 reuniões, lembrando que sua presença será sempre muito importante nestas ocasiões. A
29 Presidente determinou o contato com os suplentes para que um deles assuma o lugar de
30 titularidade do segmento, lembrando que deverá haver um processo de escolha de um novo
31 suplente para recomposição da representação dos pais. A segunda reposta disse respeito
32 ao parágrafo único do artigo 16 sugerido pelo Conselheiro Marcus Vinícius. Segundo res-
33 posta a SEJUR não viu problemas em sua inserção no Regimento Interno, sugerindo ape-
34 nas modificá-lo de acordo com a Lei Complementar nº 95 sítio do Planalto Fede-
35 ral, <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/> Marcus Vinícius assinalou que fez as adequa-
36 ções deste artigo segundo as recomendações que dizem respeito a aspectos formais de
37 concisão, objetividade e disposição de artigo, inciso e parágrafo. Diante disto, o artigo 16
38 reescrito pelo conselheiro deverá ser inserido no Regimento a ser publicado. Discutidos
39 estes pontos, a Presidente, antes da aprovação final do regimento, franqueou a fala aos
40 presentes para possíveis considerações. O Conselheiro Marcus Vinícius disse estar fa-
41 zendo um trabalho de pesquisa no Conselho Municipal de Educação de BH e nele teve
42 acesso aos regimentos de vários Conselhos da cidade. Nesta atividade chamou sua aten-
43 ção o fato de que todos eles possuem artigos que sugerem maior controle sobre a ausência

44 em plenárias. Na sua avaliação, embora o trabalho dos conselheiros seja voluntário, ele é
45 de extrema relevância dado seu caráter de representatividade e participação. Desta forma
46 em suas leituras, notou que muitos conselhos delimitam os fatores de ausência a aquelas
47 realmente impossibilitantes para a presença do conselheiro. Ele leu o artigo 38 do Conselho
48 de Assistência Social em que isto fica exemplificado e no qual há também a possibilidade
49 de análise de outros motivos de ausência pela mesa diretora do Conselho. Marcus Vinícius
50 relatou que já participou de reuniões com situações pessoais e extremamente adversas.
51 Ele lembrou que embora não haja tempo hábil para inserir uma cláusula desta natureza no
52 atual regimento, propõe que isto seja discutido em assembleias futuras ordinárias ou extra-
53 ordinárias. O Conselheiro Alexandre Renato respaldou as palavras de Marcus Vinicius lem-
54 brando que quem se voluntaria para determinada atividade deve se responsabilizar pelas
55 atribuições que lhe são inerentes, sendo que ele mesmo já abriu mão de compromissos
56 familiares ou pessoais para estar presente nas reuniões. Disse ser a favor de sanções como
57 a exclusão de conselheiros em caso de determinado número de ausências em plenária. As
58 conselheiras Maria do Carmo e Maria Cristina argumentaram que uma maior rigidez no
59 controle de ausência pode significar dificuldades em arregimentar conselheiros, uma vez
60 que muitos podem desistir de um trabalho voluntário em virtude de regras que tornem a
61 atividade uma obrigação de difícil cumprimento. Elas apontaram que o fato de o conse-
62 lheiro, pela sua condição, tem a noção de responsabilidade e compromisso que todos as-
63 sumem. Maria do Carmo lembrou que hoje existem dispositivos como *WhatsApp* que per-
64 mitem comunicação direta e justificativas em tempo real. A conselheira Maria Cristina ques-
65 tionou a efetividade do artigo 38 do Conselho Municipal de Assistência Social, uma vez que
66 já presidiu este conselho e disse que as regras existem no papel mas não são efetivamente
67 cumpridas de forma real. A Presidente propôs a leitura da redação do artigo relativo a au-
68 sência do Regimento Interno (artigo 17). Os conselheiros Marcelino Cástulo e Mônica Ham-
69 dam apontaram que o artigo referente a ausências do regimento já contempla a necessida-
70 des de controle de ausência inclusive com previsão de exclusão de conselheiros a depen-
71 der do número de faltas. A Presidente lembrou que as plenárias do CACS FUNDEB são
72 caracterizadas por boa participação dos representantes sempre com quórum. Segundo
73 Marcelino Cástulo uma maior rigidez no controle de ausências não espanta as pessoas e,
74 embora ele aponte que o atual regimento não detalhe as justificativas de ausência, ele vê
75 em sua redação possibilidade de um controle das ausências através da análise pela presi-
76 dência ou plenária dos motivos de suas ocorrências; opinião que foi corroborada pela Pre-
77 sidência. Diante das considerações, o Conselheiro Marcus Vinícius retirou sua requisição
78 ressaltando que não propõe radicalização de procedimentos, mas sim maior controle na
79 questão das ausências. Ele se disse satisfeito com o conteúdo constante no artigo 17. As-
80 sinalou também que preza por procedimentos formais de comunicação, o que não inclui o
81 *WhatsApp*, mas sim outros canais como o e-mail. O Conselheiro Marcelino Cástulo ressal-
82 tou que nada impede uma análise em processo deste mecanismo que pode ser alterado
83 conforme previsto no próprio Regimento Interno e que os processos de comunicação inter-
84 nas (*WhatsApp*, e-mail etc) podem se dar de acordo com possibilidades dos conselheiros.
85 Antes da aprovação final do Regimento, o Conselheiro Marcus Vinícius inquiriu sobre o
86 processo de escolha da representante Letícia Cristina Lemos Porto. O conselheiro Marce-
87 lino Cástulo lembrou que há um processo semelhante no Conselho de Alimentação Escolar
88 que, através da Assessoria de Comunicação da SMED, está mobilizando as escolas para
89 a escolha de representantes. Ficou acordado que este caminho será traçado também pelo

90 CACS FUNDEB. Superados estes pontos, a Presidente submeteu o regimento à aprovação
91 dos presentes, sendo que a conselheira Letícia Porto não participou da votação pelo fato
92 de que, embora o regimento ainda não tenha sido publicado, já há um parecer jurídico que
93 a impede de exercer a função de conselheira. Foi proposta a escrita de uma carta à conse-
94 lheira por sua participação no mandato. O Regimento Interno foi aprovado por unanimidade.
95 A presidente tomou a palavra para exaltar o momento histórico que significou a aprovação
96 do documento e Marcelino Cástulo ressaltou a existência do diálogo e respeito entre os
97 vários segmentos na condução do processo. Às 20 (vinte) horas e 10 (dez) minutos, a Pre-
98 sidente Mônica Hamdam agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.